

Excelentíssimo Senhor **Lindomar Rodrigo Brandão**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## **REQUERIMENTO Nº 712/2025**

Convida o Senhor Cassio Aurelio Teixeira, coordenador do setor de Diagnóstico por Imagem para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para falar sobre o trabalho técnico e operacional do serviço de radiologia (raio-X e mamografia) prestado no município.

O vereador signatário, **Diogo Domingos Grando** - **PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja convidado o Senhor Cassio Aurelio Teixeira **Coordenador do setor de Diagnóstico por Imagem**, Telefone/WhatsApp43 9912-6642, Pato Branco, Paraná, endereço de e-mail (raiox@patobranco.pr.gov.br), para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, **com data sugerida para 20/08/2025**, para falar sobre o trabalho técnico e operacional do serviço de radiologia (raio-X e mamografia) prestado no município.

Busca- se entender sobre:

- Estudo técnico de economia com contratação de novos profissionais de radiologia
- Tipos de procedimentos radiológicos realizados na unidade
- Volume médio de atendimentos mensais
- Estrutura física e tecnológica disponível para a execução dos exames

Informamos que conforme determina o § 4° do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

De acordo com a Resolução nº 1, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da exibição de imagens, vídeos, áudios, documentos e outros materiais audiovisuais durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências, o(a) convidado(a) que desejar fazer uso de recurso(s) audiovisual(is) durante sua fala deverá, obrigatoriamente, encaminhar o(s) arquivo(s) ao Setor de Apoio ao Plenário da Câmara, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou por meio da







assessoria do vereador proponente do convite com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário de início da sessão ordinária.

Informa-se, ainda, que o evento será realizado em ambiente sujeito à captação de imagens e áudios, os quais poderão ser utilizados posteriormente, bem como transmitidos em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. A participação no evento implica a ciência e concordância com essas condições.

Nestes termos, pede deferimento. Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.* 





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 776C-3B2C-651A-E02E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 01/08/2025 17:20:32 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 04/08/2025 16:23:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/776C-3B2C-651A-E02E